ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC/MT ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE BARRA DO GARÇAS COORDENADORIA DO FÓRUM ESTADUAL DA EJA - SEDUC/MT PARA A REGIÃO DO MÉDIO ARAGUAIA

Regimento dos Encontros do Fórum Regional da EJA do Médio Araguaia

Apresentação

Conforme podemos verificar, a Educação de Jovens e Adultos, a partir da implantação da Lei nº 9.394/96 (LDB), assumiu dignidade própria, passou a fazer parte constitutiva da Lei e tornou-se uma modalidade da Educação Básica nas etapas do Ensino Fundamental e Médio.

Devido às suas especificidades essa modalidade de ensino requer um modelo pedagógico próprio, com currículo contextualizado, para dessa forma, viabilizar o emprego de metodologias adequadas e proporcionar formação específica aos educadores, devendo ser considerada como um momento significativo de reconstrução das experiências de vida articuladas com os saberes escolares, numa concepção de educação continuada ao longo da vida, cumprindo assim, simultaneamente as funções de reparação, equalização e qualificação.

O reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos como direito público subjetivo, cuja oferta gratuita é dever do poder público, particularmente na etapa do ensino fundamental, vem consolidar o processo de democratização no país garantindo também a dignidade e o regate da cidadania a essa população que sempre se viu excluída.

Em Mato Grosso, foi instalado em 2001, o FPDEJA – Fórum Permanente de Debates de Educação de Jovens e Adultos, que veio para somar esforços nessa causa promovendo encontros, seminários, reuniões, abrindo espaço para estudos, discussões e reflexões, na busca de melhoria da qualidade e fortalecimento da identidade da Escola de Educação de Jovens e Adultos. Por conta desse propósito, foi criada comumente no Estado de Mato Grosso uma gerência exclusiva para tratar e cuidar dos assuntos pertinentes a EJA.

Com o propósito de ampliar a atuação do fórum e com vista a garantir o processo e garantir o fortalecimento das atividades do FPDEJA/MT, em parceria com a SEDUC/MT, foram instaladas nove Fóruns Regionais, elegendo coordenadorias nas suas respectivas cidades pólos. Um desmembramento que acabou dando origem ao que poderíamos chamar de fóruns micro -regionais. A Coordenadoria do FPDEJA/MT, para a Micro Região do Médio Araguaia, encontra-se instalada na cidade de Barra do Garças, cuja equipe é a seguinte:

- Coordenadora Geral: Professora Pedagoga e Especialista em Psicopedagogia e em Teoria da História e História Regional Sandra Maria Alves Barbosa Melo;
- Coordenadora Ajunta: Professora Marlene Maria Jablonalkei;
- Secretário Titular: Professor José Ivan Alves de Souza;
- Secretário(a) Adjunto(a): Simone Aparecida da Silva;
- Comissão Sistematizadora: Cinara Cristina P. Domingues; Laura Vicuña R. dos A. Carneiro, Sandra Maria Araújo, Marizete Pereira Gonçalves, Catarina Lucia Pires Luz;
- Comissão de Parcerias: Zélia dos Santos Diniz; Emilda Sousa Rios; Ângela Mª. Paulino Feitosa; Solângela Giacomini Fagundes; Laudenir
- Comissão de Relatoria: Herculano da Silva Melo e Patrícia Dias Ferreira

CAPÍTULO ÚNICO

Da Organização e Realização dos Encontros

- Art. 1º Os Encontros interestaduais da EJA que serão promovidos pela Coordenadoria da Micro-Região do Médio Araguaia realizar-se-ão seguindo as mesmas orientações do FPDEJA Fórum Estadual Permanente de Debates da Educação de Jovens e Adultos, destacando para as peculiaridades e anseios da região. Serão executados no âmbito das discussões entre os interesses afins, visando à articulação e inclusão da demanda da região nas Políticas Públicas, Municipal, Estadual e Nacional de Educação de Jovens e Adultos.
- Art. 2º Os Encontros Interestaduais do FPDEJA/MT serão organizados pelas Comissões Organizadoras locais, no caso da micro região do Médio Araguaia, por sua Coordenadoria local e seus respectivos membros e órgãos de decisão colegiada.
- § 1º Contarão com a participação direta de Autoridades representantes de vários segmentos das Políticas Públicas Educacionais do Estado de Mato Grosso;
 - I- Professores da Educação de Jovens e Adultos;
 - II- Alunos da EJA;
 - III- Gestores de redes Municipais e Estaduais;
 - IV- SECITEC;
 - V- SINTEP;
 - VI- Universidades Públicas e Privadas;
 - VII- Sistema S;
 - VIII- EMPAER /MT;
 - IX- ONGS:
 - X- Terra Indígena São Marcos;
 - XI- Sistema Prisional;
 - XII- SEFAZ/M.T;
 - XIII- Conselho Municipal de Educação
- § 2° Serão realizados quatro encontros anuais, seguindo as orientações do cronograma do Plano de Ação da Coordenadoria Local.

- § 3º Participarão dos referidos encontros representantes de todos os municípios da Região do Médio Araguaia, sendo Barra do Garças a sediadora.
- Art. 3° Os encontros têm a finalidade de contribuir com a política brasileira na execução do Plano Estratégico de Alfabetização de Jovens e Adultos, os encontros FPDEJA/MT Coordenadoria Local do Médio Araguaia articular-se-ão, com os encaminhamentos aprovados nos ENEJAS, na CNAEJA e CONFITEA.
- Art. 4° Os Segmentos representados e os Profissionais da Educação que participarem dos quatro encontros regionais do FPDEJA/MT Coordenadoria da Micro Região do Médio Araguaia, terão direto a certificado com carga horária de 40h, emitido e registrado pelo Cefapro.
- § 1° Os Certificados serão assinados pela Direção do Cefapro e Coordenação Local do Fórum:
- § 2º Uma vez que os encontros do FPDEJA/MT e dos Fóruns Interestaduais terão caráter formativo, para se ter direito a certificado, serão exigidos no mínimo 50% de freqüência, pois, o Cefapro somente emitirá certificado com carga-horária mínima de 20 horas.

Dos Objetivos dos Encontros

- Art. 5° Oportunizar condições para que os profissionais da educação e a comunidade interessada possam discutir e enriquecer a proposta da modalidade EJA, dando prioridade aos seguintes destaques:
 - Compreender a evolução do contexto histórico da Educação de Jovens e Adultos no Brasil;
 - Identificar e distinguir as funções da EJA: reparadora, equalizadora, permanente e qualificadora;
 - Analisar o perfil do educando da EJA, buscando estratégias de sanar o analfabetismo e a baixa escolaridade;
 - Traçar novas propostas metodológicas, pedagógicas, conteúdos e currículos a fim de dinamizar ainda mais o projeto EJA;
 - Distinguir as diversas fases do processo de alfabetização de Jovens e Adultos;
 - Possibilitar a troca de experiência com projetos exitosos e a atualização pedagógica por meio da formação continuada;
 - Debater as políticas Públicas dos projetos e programas e políticas do Estado e das redes municipais que integram a EJA no Fórum.

Dos critérios metodológicos e avaliação dos encontros

- Art. 6° Com a finalidade de garantir a eficácia dos objetivos dos encontros, bem como a dinamização dos trabalhos, serão adotados os seguintes critérios metodológicos:
- I Seminários e conferências;
- II Sessões plenárias;
- III Oficinas e mesas redondas;
- IV Confecção de relatórios e respectivos encaminhamentos às autoridades competentes.

- Art. 7° A avaliação realizar-se pelo olhar coletivo envolvido, com base nas orientações do Projeto Matriz da EJA e será entendida como um processo contínuo e cumulativo de obtenção de informações, análise e interpretação das ações desenvolvidas durante os encontros, de modo integrado com as atividades, tendo por finalidade os seguintes requisitos:
- I Diagnóstico da situação de assimilação dos objetivos das propostas trabalhadas e debatidas;
- II Verificação dos avanços e dificuldades junto ao processo da apropriação e construção do conhecimento, servindo a avaliação como instrumento de orientação para possíveis ajustes das ações, bem como para o acompanhamento e planejamento dos assuntos que estiverem sendo trabalhados;
- III A avaliação deverá voltar-se para as peculiaridades da região, de forma a possibilitar que as atividades dos encontros possam identificar os pontos comuns de interesse da coletividade:
- IV Deverá ter caráter formativo e somativo, pautada na reflexão, a fim de possibilitar avanço e inclusão social;
- V Deverá ser também investigativa de forma a possibilitar levantamento e mapeamento do nível de compreensão dos participantes, afim de que possa lhes ser oferecido os necessários subsídios para o seu entrosamento no processo, bem como, garantir que os objetivos dos encontros sejam atingidos.

Dos encaminhamentos

- Art. 8° A plenária será a instância de deliberação máxima das propostas dos encontros, sendo o relatório final construído e encaminhado com base em decisão majoritária.
- Art. 9° A Comissão sistematizadora se encarregará de consolidar e relatório em parâmetros e formatos legalmente aceitos e recomendáveis.

Dos Recursos Financeiros

Art. 10° - As despesas com a organização e a realização dos encontros interestaduais do FPDEJA/MT, correrão por conta dos segmentos e das parcerias com as diversas entidades públicas e privadas.

Das disposições finais

Art. 11 – Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Coordenadoria Local conjuntamente com seus respectivos membros e órgãos parceiros.

Barra do Garças – MT, 11 de Abril 2008

Sandra Maria Alves Barbosa Melo Coordenadora do Fórum região Médio Araguaia